

INDICAÇÃO 272/2013

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem que seja enviado a Exma. Sra. Janete Pedrina de Carvalho Paes, DD. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Indicamos a Senhora Prefeita, para que junto a Secretaria competente providencie estudos no sentido de viabilizar junto a Empresa Ralip a redução do valor da tarifa do transporte coletivo urbano em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita, com a recém-edição da Medida Provisória nº 617, de 31 de maio de 2013 e que começou a vigorar a partir de 1º de Junho de 2013, abriu-se a possibilidade para que os municípios brasileiros possam reduzir o valor da tarifa do transporte coletivo urbano.

A decisão da referida medida desonerou impostos das prestadoras de serviços regulares de transporte coletivo municipal, beneficiando centenas de cidades do País tendo como resultado economia para os passageiros e nem prejuízo para as empresas, portanto é suma importância que a municipalidade tome as devidas providencias para também beneficiar os nossos munícipes.

Certos de podermos contar com a colaboração de V. Exa. Para o atendimento desta, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 03 de Julho de 2013.

Karla Tathiane Nishi Padula Pagianotto
Vereadora

João Batista de Moraes
Vereador

